

DECRETO Nº 249/2017

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV da lei nº 8.666/93, e suas alterações;
Considerando os Termos do Parecer Jurídico em manifestação favorável à Dispensa de Licitação.

Considerando os Termos do Parecer da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DISPENSÁVEL** a Licitação para: **“AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**, até 12 de Outubro de 2018.”
Conforme Artigo 24, Inciso IV da lei 8.666/93 e suas alterações, gerando a Dispensa de Licitação nº 7/2018-00032.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 16 de Abril de 2018.



PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL